



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 31-03-2021

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 31-03-2021**

----- Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Gonçalo Patricio Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado, a qual justificou a sua ausência -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 30/2021) - I N.º 232/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APLICAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

(DL N.º 31/2021) - I N.º 237/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 32/2021) - I N.º 259/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR VENDEDORES AMBULANTES NO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 33/2021) - I N.º 253/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal, deu a palavra ao vereador Arnaldo Sousa que referiu as más condições da estrada na Rua da Lazeira e solicitou um esforço no sentido de se repavimentar aquela via, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que, neste momento não existe disponibilidade financeira, mas que este é um investimento cuja alocação das verbas necessárias está prevista para a revisão orçamental que será levada a aprovação na próxima reunião da Assembleia Municipal, no mês de abril. – Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para perguntar por que razão o presidente da Autarquia anunciou a construção de três ETAR's distribuídas pelo Concelho, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que não fez nenhum anúncio em termos de decisão oficial sobre a matéria e explicado que a próxima revisão orçamental incluirá uma verba para abertura de um concurso para o projeto, o qual irá indicar e enquadrar as soluções técnicas mais viáveis para o saneamento básico no Concelho. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu também que, na sua opinião, a dimensão do Concelho e a situação particular de Ponta Garça, desaconselham que se faça uma única ETAR para todo o Concelho, pelo que o mais natural é que se construa mais do que uma possibilidade de tratamento, contudo, aguardará as formulações que os técnicos especializados naquelas áreas irão efetuar. -----

Solicitou novamente a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias que referiu a sua preocupação com o desfasamento temporal entre a conclusão do relatório realizado pela Inspeção Regional do Ambiente, (fruto de visita efetuada por esta identidade no dia 10 de agosto de 2020), a sua publicação em site oficial e o conhecimento por parte da Câmara Municipal. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias procedeu, de seguida, à leitura do referido relatório, lembrando as ocorrências registadas, a primeira de 28 de julho de 2020, referente à recolha de efluentes da ETAR do hotel Pestana Bahia Praia e posterior descarga numa caixa de visita no órgão de entrada do sistema de tratamento de águas residuais de Vila Franca do Campo, por parte dos Bombeiros, tendo afirmado, também, que, até aquela data, a Câmara Municipal sempre autorizou o descarregamento de efluentes das várias fossas existentes no Concelho na caixa de visita do órgão de entrada da estação de tratamento e questionado se fazia sentido responsabilizar e levantar um auto de notícia à intervenção dos Bombeiros, aquando da referida ocorrência. -----

O presidente da Câmara Municipal observou que não levantou nenhum auto de notícia, nem tinha conhecimento de qualquer auto de notícia levantado aos Bombeiros de Vila Franca do Campo. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou com que periodicidade os Bombeiros são solicitados para efetuar a limpeza das fossas sépticas e se têm autorização para tal, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que quando a Autarquia encomenda um serviço aos Bombeiros, a autorização é tácita e acrescentou que o emissário submarino recebe este tipo de águas residuais, sendo que, quando existem matérias como gorduras e outras que não devem ir para o emissário, os resíduos são encaminhados para o Ecoparque da Ilha de São Miguel. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias voltou a usar da palavra para se referir à segunda ocorrência constante do relatório, registada a 5 de agosto, que estará na origem da descarga registada na praia do Corpo Santo, e inquirir se existe mão de obra especializada que faça a manutenção das estações



elevatórias do Concelho, e quem atua em caso de avaria, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido que, através de um ato de vandalismo foi danificada uma conduta e a solução passou por repor o cimento que fora partido e reparar a conduta para evitar que expelisse mais resíduos, pelo que não foi nenhuma estação elevatória que avariou e não tinha conhecimento de nenhuma avaria nas estações elevatórias. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias retomou a leitura do relatório, para referir que a terceira ocorrência registada, no caso uma descarga na zona da Marina, se deveu ao aumento do caudal na estação de tratamento das águas residuais – associado à precipitação intensa - que, ao ficar sem capacidade de escoamento, levou a que fosse aberta a válvula de segurança, efetuando descarga do efluente diretamente no mar e apontou que a vereação do PSD tem defendido, nos últimos dois anos, a necessidade de se fazer um levantamento do estado do saneamento básico do Concelho. -----

O presidente da Câmara Municipal reiterou não existir nenhum sistema de tratamento de águas, seja ele qual for, que, quando se verificam chuvadas com intensidade acima do que é normal, consiga tratá-las na totalidade, sendo que, nestes casos, há que encerrar as praias onde as águas desaguam e salvaguardar a saúde pública e deu o exemplo da recente inauguração de uma ETAR em Angra do Heroísmo, em que a engenheira responsável referiu não haver nenhum sistema que abranja toda a capacidade, quando há pluviosidade a mais. -----

Pedi novamente a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para perguntar se o produto químico usado na estação de tratamento descontamina as águas residuais domésticas antes da sua expulsão, tendo o presidente da Câmara Municipal questionado se o vereador tinha análises para fornecer que sustentassem o alarme público e apresentou análises realizadas pela Agroleico, no passado dia 23 de março, nas zonas balneares costeiras e na zona do emissário submarino de Vila Franca do Campo, notando que as águas se encontram todas próprias para banho. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que, neste momento, existe um tratamento primário e, com vista a melhorar, será feito um tratamento secundário, quando houver capacidade financeira para tal, o que acontecerá, eventualmente, com o próximo Quadro Comunitário de Apoio e reforçou que as ocorrências constantes no relatório foram situações pontuais, impossíveis de prever e que, por regra, quando não ocorrem situações anormais, as análises ditam que as águas balneares do Concelho estão boas e próprias para banho. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias fez então referência a análises que demonstravam nos meses de julho, agosto e setembro do ano passado, valores dos parâmetros de poluição muito acima do permitido, e disse que falou com o técnico que realizou a inspeção, que o informou que as análises foram feitas a colheita localizada antes da saída para o emissário e depois do pré-tratamento. -----

O presidente da Câmara Municipal retorquiu que uma coisa são os valores à entrada do emissário submarino e outra coisa são os valores à saída, sendo que à entrada as águas residuais são depois sujeitas a um tratamento primário e que o importante para os banhistas é o resultado daquilo que está no mar, não o que está dentro do emissário. No que respeita ao que está no mar, excetuando as situações anormais já referidas, todas as análises apresentam resultados normais, dentro dos limites, para que a água seja própria para banhos, reforçou. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias disse que a sua preocupação é que, na próxima época balnear, as pessoas possam estar descansadas ao utilizar as praias do Concelho e que, até que o consigam esclarecer ou mudar de opinião, acredita que não há um tratamento adequado por parte da ETAR. -----



O presidente da Câmara Municipal explicou, então, que parte do sistema de tratamento das águas residuais está canalizado para o emissário, e o que não está, os bombeiros vão retirar das fossas existentes para descarregar no emissário, sendo que, canalizado ou não, o tipo de resíduos existente é o mesmo. -----

O presidente da Câmara Municipal repetiu que se deve melhorar a situação dentro do emissário e fazer um tratamento secundário, sendo que a Autarquia já está a realizar trabalhos preparatórios para encomendar um projeto para o efeito, e acrescentou que a obra será feita quando existir capacidade financeira, tudo indica no próximo Quadro Comunitário de Apoio, se for possível candidatar este tipo de projeto, recordando que não há, nem havia, dinheiro suficiente para realizar a obra no imediato, sendo que qualquer obra que se aproxime do milhão de euros só pode ser feita pela Autarquia com recurso a fundos comunitários. -----

Pedi novamente a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para considerar que a prioridade da Autarquia devia ser o saneamento básico, tendo o foco do investimento sido a construção de um restaurante no Relvão e a requalificação do antigo Mercado de Peixe, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que foi construída uma infraestrutura na zona do Relvão, e a requalificação daquele espaço teve a ver com as principais festividades do Concelho, enquanto a requalificação do antigo Mercado do Peixe é feita com recurso a fundos comunitários, não sendo a Autarquia a pagar o valor total do investimento. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu, ainda, que, na altura em que existiam fundos comunitários para o saneamento básico, o PSD teve outras prioridades que não o saneamento básico e que, agora, as prioridades passam por não fazer obras megalómanas e não contrair mais endividamento. -----

Fez uso da palavra o vice-presidente da Câmara Municipal para considerar que o vereador Gonçalo Patrício Dias demonstra desconhecimento quando diz que na Praia da Vinha d'Areia há descargas do emissário submarino, existindo sim, esclareceu, uma conduta de águas pluviais que advém da Avenida da Europa, cuja construção em anos passados levou ao desvio das águas de uma ribeira, pelo que à praia chegam águas das chuvas e nunca nenhum sobejo do emissário submarino. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias questionou, de seguida, se os semáforos no cruzamento da Rua Teófilo Braga, com as ruas Dr. Urbano Mendonça Dias e Eng.º Artur Canto Resende, vão continuar nos moldes atuais, que considerou dificultarem a circulação do trânsito, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que não tencionava retirar os semáforos daquela zona. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 30/2021) - I N.º 232/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APLICAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

"Considerando: -----



O disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que diz respeito à atribuição de um novo suplemento de penosidade e insalubridade já no ano em curso; -----

Que nesta Autarquia Local há trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que exercem funções área de higiene urbana, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas; -----

Que, do exercício de tais funções resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

Em consequência que as funções desempenhadas por esses trabalhadores afetos às áreas acima mencionadas apresentam todas elas um alto nível de penosidade ou insalubridade que a própria lei não delimita; -----

Que este alto grau de penosidade e insalubridade se pode verificar pela simples avaliação e observação, segundo as regras da experiência da vida, das concretas funções exercidas em cada posto de trabalho afeto às áreas acima mencionadas; -----

Que esta análise relativa aos níveis de penosidade e insalubridade foi efetuada pelos serviços de higiene e segurança no trabalho; -----

Ainda que da aplicação da norma legal orçamental acima mencionada nunca poderia resultar a distorção dos níveis de penosidade e insalubridade a ponto de o nível ser abonado por valores inferiores aos níveis baixo e médio; -----

Ainda que esta deliberação tem por finalidade acautelar um tratamento digno do trabalhador e concomitantemente aplicar a solução mais favorável com apoio legal e amparo no espírito do legislador; -

Que a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 implica o pagamento de um suplemento nunca inferior ao valor diário a abonar de 4,09 euros aos trabalhadores aos quais por agravante seja reconhecido um nível alto de penosidade e insalubridade; -----

Que, com a atribuição do valor diário mais elevado que em cada caso for o mais favorável se evita a compensação do nível mais alto por valores mais baixos do que os previstos para os níveis baixo e médio de penosidade e insalubridade. -----

Propõe-se que esta Câmara Municipal aprove que: -----

Aos trabalhadores afetos às funções nas áreas de higiene urbana e dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor igual a 15% da sua remuneração base diária correspondente ao nível alto de risco, aplicável quando este valor seja mais favorável do que aquele que resultar da atribuição do valor diário de 4,09 euros, importância prevista no n.º 1 do artigo 24.º do Orçamento do estado, para 2021 abaixo da qual não pode aplicar-se ao nível alto de penosidade e insalubridade.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e será também submetida a apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. -----

(DL N.º 31/2021) - I N.º 237/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta



de deliberação para aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vila Franca Do Campo, que dita as regras para que as associações, qualquer que seja a sua natureza, se possam candidatar a apoios da Câmara Municipal e as regras para o deferimento das respetivas candidaturas, trazendo mais razoabilidade ao relacionamento entre Câmara Municipal e as associações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de regulamento, remetendo o mesmo para consulta pública e posterior apreciação e votação da assembleia municipal. -----

(DL N.º 32/2021) - I N.º 259/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR VENDEDORES AMBULANTES NO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO - Considerando que na anterior reunião ordinária da Câmara Municipal,

de 17 de março de 2021, foi apresentada para deliberação uma proposta de projeto de Regulamento de Exercício da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Vendedores Ambulantes no Concelho de Vila Franca do Campo, a qual foi objeto de algumas sugestões, que mereceram o seu cabimento, foi novamente apresentado a deliberação o referido Projeto de Regulamento que inclui as alterações sugeridas. -----

O presidente de Câmara Municipal explicou que a alteração mais relevante passou pela redução de 200 para 100 metros lineares da distância mínima em que é proibida, em toda a área do Concelho, a venda ambulante, do mesmo tipo de produtos comercializados nos estabelecimentos. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou ainda que foi definida uma lista de locais no centro histórico de Vila Franca do Campo onde é proibida a venda ambulante, salvo por períodos limitados e em locais fixos e devidamente licenciados pela Câmara Municipal. Ou seja, mesmo nestes locais proibidos é possível autorizar a venda ambulante, a título excecional. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade, remetendo-se o projeto de regulamento o para consulta pública e posterior apreciação e votação da assembleia municipal. -----

(DL N.º 33/2021) - I N.º 253/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - O presidente da

Câmara Municipal solicitou a presença na reunião da Técnica Superior da Autarquia, Teresa Alvernaz, que integrou a equipa que elaborou o documento, a quem foi dada a palavra para que fizesse uma exposição sucinta sobre Estratégia Local de Habitação do Município, visto que os elementos presentes na reunião tiveram acesso prévio ao documento. -----

A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Vila Franca do Campo será um instrumento de planeamento de iniciativa municipal que definirá a estratégia de intervenção à escala local em matéria de política de habitação, articuladamente com as outras políticas setoriais que com esta se relacionam mais diretamente, nomeadamente as políticas urbanas e sociais. -----

A Estratégia Local de Habitação deve suportar-se num diagnóstico atualizado das carências habitacionais existentes no concelho, a partir do qual se definem as prioridades estratégicas, os objetivos e as metas



que sustentam o conjunto de medidas e soluções habitacionais a implementar. -----
A ELH encontra-se especialmente orientada para a resolução das situações de carência habitacional identificadas no Programa 1.º Direito, o qual constitui um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas e agregados que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. -----
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, remetendo-se também para discussão pública e posterior apreciação e votação da assembleia municipal -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 30 de março na importância de 6 287 257,35 € (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:50, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----